



**EDITAL nº 06052026/2026-PPGEcoTAV
CHAMADA INTERNA (EDITAL Nº 14/2026 da CAPES)
PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026**

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores (PPGEcoTAV) do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital, convocar egressos/as que defenderam suas Teses em 2025 a participar de seleção interna para o EDITAL Nº 14/2026 da CAPES Prêmio Capes de Tese – Edição 2026.

1. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

- 1.1. EDITAL Nº 14/2026 da CAPES Prêmio Capes de Tese – Edição 2026:
https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23042026_Editais_2806987_SEI_2806876_Editais_14_2026.pdf

2. CRONOGRAMA

ETAPAS DOS PROCESSOS SELETIVOS	DATAS
Publicação do edital	06/05/2026
Inscrições	Até 13/05/2026
Resultado Preliminar	Até 27/05/2026
Recurso contra Resultado Preliminar	Até 28/05/2026
Resultado do recurso contra Resultado Preliminar	29/05/2026
Resultado Final	29/05/2026
Indicação ao EDITAL Nº 14/2026 da CAPES	Até 02/06/2026
Seleção CAPES	
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 26/08/2026
Recursos	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar
Publicação do resultado final no DOU	Até 03/09/2026
Publicação do resultado preliminar do Grande Prêmio Capes no site da Capes	Até 22/10/2026
Recurso	05 (cinco) dias corridos após a



ETAPAS DOS PROCESSOS SELETIVOS	DATAS
	divulgação do resultado preliminar
Publicação do resultado final do Grande Prêmio Capes no DOU	30/10/2026
Solenidade de entrega do Prêmio	30/11/2026

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas, exclusivamente, por e-mail enviado para ppgecologia@ufba.br indicando no campo de assunto **#premio_capes_teses**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- I. Exemplar completo (versão digital) da Tese, em formato PDF;
- II. Declaração assinada pela(o) autora(o), concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo II do EDITAL Nº 14/2026 da CAPES Prêmio Capes de Tese – Edição 2026:
https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23042026_Edital_28_06987_SEI_2806876_Edital_14_2026.pdf), em formato PDF;
- III. Resumo da tese em até 500 caracteres, em formato PDF;
- IV. Foto (JPEG) da(o) autora(o) da tese em alta resolução (300DPI);
- V. Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, em formato PDF.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As propostas serão analisadas pela Comissão de Avaliação que fará a seleção de 1 (uma) tese para representar o Programa no EDITAL Nº 14/2026 da CAPES.
- 4.2. A Comissão deverá fornecer uma ata da reunião da Comissão contendo, obrigatoriamente:
 - I. Número de teses inscritas para seleção;
 - II. Nome das(os) membras(os) da comissão, que contará com no mínimo 3 (três) participantes votantes;
 - III. Assinatura de pelo menos uma membra(o) da comissão;
 - IV. Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.
- 4.3. Os critérios de avaliação da premiação e suas respectivas pontuações seguem o recomendado pelo Edital Nº 14/2026 da CAPES Prêmio Capes de Tese – Edição 2026 abaixo listados:



- I. Originalidade do trabalho - 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental - 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2;
- III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese - 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1;
- IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto - 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1;
- V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese - 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1;
- VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese - 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

5. RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos mediante envio de e-mail para ppgecologia@ufba.br indicando no campo do assunto **# premio_capes_teses**, seguindo o dia e horário definidos no Cronograma deste edital. Os recursos serão analisados por membro da comissão designado especificamente para análise de eventuais recursos.

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da comissão de seleção e do Colegiado do PPGEcoTAV.

7. COMISSÃO

A comissão de seleção será composta por:

Dr. Gilson Correia de Carvalho (PPGEcoTAV/IBIO/UFBA)

Dr. Marcos Roberto Rossi dos Santos (PPGEcoTAV/UFRB)

Dr. Alexandre Clístenes de Alcântara Santos (PPGEcoTAV/UEFS)

Representante estudantil Eduardo Henrique da Costa Galvão
(PPGEcoTAV/IBIO/UFBA)

Representante que analisará eventuais recursos:

Dra. Luisa Maria Diele-Viegas (PPGEcoTAV/Michigan State University e University of Oregon)



Prof. Dr. Gilson Correia de Carvalho
Coordenador do PPGEcoTAV – IBIO/UFBA
Mandato 2025-2027